



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 439 – JANEIRO /2019
Portaria 09-11/2019
(PRAD)**

07 de fevereiro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 09/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 42/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Naiara Amorim da Silva Aguiar
(Lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas, Cargo/Função: Assistente em Administração/Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 2183004);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

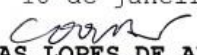
I - **Titular:** Keliana de Sousa Carvalho
(Lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3030989);

II - **Substituto:** Amanda Costa Santos
(Lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas, Cargo/Função: Técnica de Laboratório, SIAPE: 1631054).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 18 de janeiro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 10/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 43/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos
(Lotação: Campus Amilcar Ferreira Sobral-CAFS, Cargo/Função: Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 2086716);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

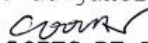
FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Samira da Silva Maciel
(Lotação: Coordenação de Biologia-CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório (Biologia), SIAPE: 1842424);
II - **Substituto:** Yanez André Gomes Santana
(Lotação: Coordenação de Biologia-CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório (Biologia), SIAPE: 2877332).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 18 de janeiro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 11/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 06/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Jodonai Barbosa da Silva
(Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Servidor Docente, SIAPE: 1806729);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

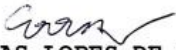
FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Felipe Sousa Queiroz Barbosa
(Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Técnica de Laboratório (Biologia), SIAPE: 2231948);
II - **Substituto:** Lhais Suelen Soares Leal
(Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Técnica de Laboratório (Biologia), SIAPE: 1125256).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 18 de janeiro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI